

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-037/2016 AO(s) DOCUMENTO(s)  
PLE-011/2016 CONFORME PROCESSO-194/2016**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 31/05/2016 08:33:45

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO, TURISMO E  
CULTURA CONTRÁRIO AO MÉRITO DO  
PROJETO DE LEI N. 011/2016.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que tratou de analisar os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno e não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Os Vereadores da Comissão ao analisarem a matéria do projeto em questão, acreditam necessário ressaltar que irão se posicionar de forma contrária ao projeto de lei neste momento, visto que entendem correta a realização do deck que servirá de embelezamento da praça, bem como para uso da comunidade e turistas em geral. Todavia, entendem por ser desnecessária a exploração comercial do local. A concessão seria para a montagem de estabelecimento ao lado da central de informações turísticas que é um ponto de apoio da administração municipal, por isso também acreditamos que não caberia aludida instalação para não conflitar o interesse público com a iniciativa privada.

Em respeito a iniciativa privada que já existe no entorno do local e que paga uma série de impostos e taxas municipais é que emanamos nossa posição.

Desta forma, quanto ao aspecto de matéria da proposição, objeto de análise desta Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Cultura nos manifestamos contrários ao mérito, no entanto tendo sido a proposição liberada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendemos que o mérito deverá ser apreciado em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 31 de Maio de 2016.

---

João Teixeira  
**Presidente**

---

Rosi Ecker Schmitt  
**Vice-Presidente**

---

Celso Fioreze  
**Relator**